

Instrução de Serviço Nº 083 de 15/03/12

O Delegado Chefe da Polícia Civil do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Considerando o que estabelece o Decreto nº 2665 - R, de 25.01.11, que institui o "Programa de Incentivo a Atuação Policial", por meio de bônus pecuniário, aos policiais que atuarem na apreensão de armas de fogo, acessórios e munições;

Art. 2º - Considerando as solicitações originárias da Delegacia de Polícia de Marilândia, encontram-se devidamente instruídas, conforme estabelecido no Decreto mencionado, após análise e registros junto a Delegacia de Armas, Munições e Explosivos;

Art. 3º - Homologar a concessão de bônus pecuniário para os policiais civis abaixo descritos, que fazem jus à referida gratificação: - **Rômulo Pereira Mascarenhas Neto**, nº funcional 3124061, mencionado nos autos de apreensão nºs. 001/11 e 004/11 da Delegacia de Polícia de Sooretama, tendo alcançado 598 pontos e 107 pontos, respectivamente, totalizando 705 pontos. (Expedientes PC nºs. 003946/12 e 015801/11).

- **Edmo Bonadiman**, nº funcional 37595351, mencionado nos autos de apreensão nº 004/11 do Departamento de Polícia Judiciária de Cachoeiro de Itapemirim, tendo alcançado 108 pontos. (Expediente PC nº. 003944/12).

- **Alessandro Bastos Barboza**, nº funcional 3123448, mencionado nos autos de apreensão nº 003/11 da Delegacia de Polícia de Sooretama, tendo alcançado 103 pontos. (Expediente PC nº. 003943/12).003946/12 e 015801/11).

- **Nilo Sérgio Silveira Bezerra**, nº funcional 2872188, mencionado nos autos de apreensão nº 001/11 do Departamento de Polícia Judiciária de São Mateus, tendo alcançado 210 pontos. (Expediente PC nº. 003945/12)

Vitória, 15 de março de 2012.

JOEL LYRIO JUNIOR

Delegado Chefe da Polícia Civil/ES
Protocolo 20356

Resolução n.º 061, de 15 de março de 2012.

O Conselho da Polícia Civil do Estado do Espírito Santo, em conformidade com o Artigo 13 de seu Regimento Interno - Resolução n.º 06, de 20.03.90, publicada no Diário Oficial de 27.03.90, e à vista da **Decisão n.º 033/2012** do Conselho da Polícia Civil, proferida na 08ª Reunião Ordinária, de 14.03.2012, no **Processo Administrativo Disciplinar PAD nº 015/2010** (SEP 47617888), em

desfavor da policial civil **PC DP MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA GOMES LIMA**, nº funcional 380584 (Defensor: Dr. Rafael Roldi de Freitas Ribeiro, OAB/ES 9.888), **RESOLVE**, por **MAIORIA** de votos e duas abstenções:

Quanto ao Pedido de Reconsideração da Defesa para adiamento do julgamento: **"INDEFERIR O PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO DA DEFESA E MANTER O JULGAMENTO DO PAD NESTA SESSÃO"**.

Quanto à Prescrição: **"NÃO RECONHECER A PRESCRIÇÃO DO PAD 015/2010, DEVENDO O FEITO SER JULGADO NO MÉRITO"**.

RESOLVE, com fulcro no artigo 209, inciso II, da LC 3.400/81 e suas alterações, por **MAIORIA** de votos e três abstenções:

Quanto ao Mérito: **"IMPOR A PENA DE DEMISSÃO À PC DP MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA GOMES LIMA EM RAZÃO DA PROCESSADA TER COMETIDO AS TRANSGRESSÕES DISCIPLINARES PREVISTAS NO ART. 192, INCISOS XXX, XXXVIII, XLI, LXIII, LXIV E LXXXI C/C ART. 3º, INCISOS I, II, IV, V, VII, VIII, XI, XII E XIII, TODOS DA LEI 3.400/81 E SUAS ALTERAÇÕES - ESTATUTO DOS POLICIAIS CIVIS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, FUNDAMENTADO NO ARTIGO 204, INCISOS IV, VI E IX, COMBINADO COM O ARTIGO 199, PARÁGRAFO ÚNICO, ALÍNEA "A", TODOS DA LEI 3.400/81, COM INCOMPATIBILIDADE DE DOIS ANOS PARA O EXERCÍCIO DE OUTRO CARGO OU FUNÇÃO PÚBLICA"**.

JOEL LYRIO JÚNIOR

PRESIDENTE DO CONSELHO DA
POLÍCIA CIVIL
Protocolo 20471

Polícia Militar - PM/ES**RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO nº 031/2012**

Ata de Registro de Preços nº 036 - 2011 - SESA
Processo nº: 53957008 - DS
Processo nº 49411993 - SESA
Pregão Eletrônico nº 0144-11

Contratante: DIRETORIA DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO

Contratada: FRESENIUS KABI BRASIL LTDA

Objeto: Aquisição de Medicamentos

Lote 34

Item 01 - Quantitativo: 860 AMP - Valor Unitário: R\$ 2,70

Valor Total: R\$ 2.322,00

 Dotação Orçamentária:

Atividade 45105.103020009.2771, Elemento de Despesa 3.3.90.30
Fonte 0135 do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2012.

Vitória/ES, 14 março de 2012

Cel. PM Jorgean Grego Gonçalves

Diretor de Saúde da PMES
Protocolo 20274

RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO nº 011/2012, QUE ENTRE SI CELEBRAM A POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO E A EMPRESA JK PNEUS LTDA.

CONTRATANTE: Estado do Espírito Santo, através da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo.

CONTRATADA: JK PNEUS LTDA. INSTRUMENTO AUTORIZADOR: Processo nº 55314503 PMES.

OBJETO: aquisição de pneus para viaturas, conforme edital 028/2011 e seus respectivos anexos.

Valor: R\$ 19.923,00 (Dezenove Mil, Novecentos e Vinte e Três Reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade 2750, Fonte 0101, PI 2750FI0099; Natureza de Despesa 3.3.90.31.05 do orçamento da PMES para o exercício de 2012.

Vitória, 12 de março de 2012.

RONALT WILLIAN DE OLIVEIRA

CEL PM-COMAND. GERAL DA PMES
Protocolo 20307

RESUMO DO 1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 007/2011, QUE ENTRE SI CELEBRAM A POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO E A EMPRESA QAP/QRV ELETRÔNICA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA.

CONTRATANTE: Estado do Espírito Santo, com a intervenção da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo.

CONTRATADA: QAP/QRV ELETRÔNICA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA INSTRUMENTO AUTORIZADOR: Processo nº 56016565.

OBJETO DO TERMO: Prorrogação de prazo do contrato original.

VIGÊNCIA DO TERMO: 12 (doze) meses, iniciando-se em 22/03/2012 e encerrando-se em 21/03/2013.

Vitória, 14 de Março de 2012.

RONALT WILLIAN DE OLIVEIRA - CEL PM

COMANDANTE GERAL DA PMES
Protocolo 20317

SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS - SETOP -**Departamento de Estradas e Rodagem do Estado do Espírito Santo - DER/ES -****INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º 035 - P, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2012.**

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER - ES, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar N.º 381 de 28 de fevereiro de 2007, publicada no Diário Oficial do Estado em 01/03/

2007, regulamentada pelo Decreto N.º 1964-R de 07 de novembro de 2007, publicado em 08/11/2007, e tendo em o que consta na Lei Complementar N.º 578 de 07 de janeiro de 2011, publicada no Diário Oficial do Estado em 11/01/2011, e no **Processo Administrativo N.º 56921098**.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **ANDRÉ LUIZ DAN RAMOS** para substituir a servidora **LUCÉLIA FEHLBERG PEREIRA BUENO**, em suas atribuições de Gerente de Gestão Logística do DER-ES, no período de 20/03/2012 a 15/09/2012, em virtude de licença por gestação.

Vitória/ES, 29 de fevereiro de 2012.

ENG. TEREZA MARIA SEPULCRI NETTO CASOTTI
Diretora Geral do DER-ES
Protocolo 20615

Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN -

RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 013/2012 REFERENTE À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2011 - DETRAN/ES, QUE ENTRE SI FAZEM O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E A EMPRESA RENAN DA SILVA CARRIJO PRODUTOS DE ESCRITÓRIO ME.

DO OBJETO - Fornecimento de materiais de expediente.

DO PRAZO PARA ENTREGA DOS MATERIAIS - A entrega dos materiais dar-se-á no prazo máximo de 10 (dez) dias após o recebimento da ordem de fornecimento.

VALOR - Total de R\$ 14.014,00 (quatorze mil e quatorze reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte de Recurso: 0271000001, Elemento de Despesa: 3.3.90.30 do orçamento do DETRAN/ES para o exercício de 2012.

INSTRUMENTO AUTORIZADOR
Processo nº 52311910.

Vitória, 12 de março de 2012.

JOSÉ ANTONIO COLODETE
Diretor Administrativo, Financeiro e de RH - DETRAN/ES.
Protocolo 20269

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º 10/2012 DE 13 DE MARÇO DE 2012

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESPÍRITO SANTO - DETRAN/ES, no uso de suas atribuições legais conforme o art. 7º. Inciso I, alínea "c" do Decreto n.º 4.593-N, de 28/01/2000 e a Lei Complementar 226 de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR a redação do artigos 5º e 6º, incluir o parágrafo 2º ao artigo 5º e incluir o parágrafo único ao artigo 6º da Instrução de Serviço N° 45/2011 de 29 de novembro de 2011, passando os mesmos a vigorar com a seguinte redação:

Art. 5º - A solicitação de abertura de novo processo de primeira habilitação ou novo reinício de processo poderá ocorrer em até 12 (doze) meses a contar da data de cancelamento do processo originário.

Art. 6º - Para realização do aproveitamento pelo Sistema de Habilitação não será obrigatório que o candidato porte o RENACH anterior na ocasião do exame teórico-técnico, porém o processo deverá estar completo durante a triagem para continuidade do procedimento.

§ 2º - Aberto o novo processo de primeira habilitação ou novo reinício de processo, o exame de sanidade física e mental, bem como o curso teórico-técnico poderão ser aproveitados por uma única vez, desde que os mesmos estejam válidos e devidamente registrados no sistema informatizado do DETRAN/ES.

Parágrafo único - Para os casos de extravio de formulário RENACH, poderá ser apresentada tão somente um novo formulário (Reaproveitamento de processo ou 2ª via de reaproveitamento de processo) desde que acompanhado de cópia dos documentos pessoais do candidato, de cópia do comprovante de endereço, carimbo e assinatura do médico e psicólogo responsável pela avaliação do candidato e carimbo e assinatura do centro de formação de condutores responsável pela abertura do novo processo.

Art. 2º. Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 13 de março de 2012.

Fábio Henrique Pina Nielsen
Diretor Geral do DETRAN/ES
Protocolo 20523

**Instituto de Obras Públicas
do Estado do Espírito Santo
- IOPES -**

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO DE ADITAMENTO DE PRAZO AO CONTRATO DE EMPREITADA N° 010/2010. PROC. 56988036. **Partes:** IOPES e a Empresa PLANENGE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. **Objeto:** Aditar os itens 1.1 da CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO e 1 da CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO do referido Contrato. **Prazo de vigência:** - Fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte). **Prazo de execução:** Fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias. **Assinatura:** 14/03/2012.

Protocolo 20331

Extrato da Ordem de Fornecimento de Serviços n° 004/2012 / CONTRATO PREST. DE SERVIÇOS N° 002/2012. Proc. 54343330. **Contratante:** IOPES. **Contratada:** RANKING LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA. **Objeto:** Prestação de Serviços de Locação de Veículo Automotor com Motorista no IOPES. **Valor Mensal R\$ 23.846,75.** **Doação Orçamentária:** IOPES. Atividade: 04.122.0800.2520. **Elemento de Despesa** 33.90.33.00, do orçamento do IOPES para o exercício de 2012. **Prazo:** 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura da Ordem de Serviço. **Assinatura:** 15/03/2012.

Protocolo 19624

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N° 001, 15 DE MARÇO DE 2012.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IOPES, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar n° 381, de 28 de fevereiro de 2007, publicada no Diário Oficial do Estado em 01/03/2007, e tendo em vista o que consta nos processos n°s **82947734 e 56342780. R E S O L V E:**

Rescindir unilateralmente o Contrato de Empreitada n° 037/2010, celebrado entre o IOPES a empresa RS - Comércio e Edificação Ltda, objetivando a execução de obras de reforma e ampliação da EEEFM Nair Miranda, localizada na rua Vicente Fernandes de Oliveira Centro - Fundão/ES, com fulcro no art. 58, II, da Lei n° 8.666/93, consolidada, bem como aplicar a suspensão temporária de participação em licitação com o IOPES pelo prazo de 02 (dois) anos, conforme estabelece o Art.87, inciso III, do mesmo diploma legal, e Edital de Concorrência Pública n°001/2010 - CEL.

**PEDRO JOSÉ
DE ALMEIDA FIRME**
DIRETOR GERAL
Protocolo 20622

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N° 032 - P, DE 15 DE MARÇO DE 2012.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Complementar n° 381, publicada em 01 de março de 2007, e

CONSIDERANDO os termos do Edital n° 01/2008-DER-ES/IOPES, publicado em 12 de agosto de 2008, que regulamentou a realização do concurso público para preenchimento de vagas dos cargos que compõem o quadro de pessoal efetivo do IOPES, e suas alterações publicadas em 01/09/2008 e 22/12/2008, conforme processo n° 40255638;

CONSIDERANDO os termos do Edital n° 02/2009 - DER-ES/IOPES, publicado em 28 de abril de 2009, que homologou o resultado final do concurso;

CONSIDERANDO o Edital n° 003/

CP/2011, publicado em 11 de abril de 2011, que prorroga a vigência do Concurso Público n° 01/2008 DER-ES/IOPES;

CONSIDERANDO a exoneração de Rodrigo Zotelli Queiroz através da Instrução de Serviço N° 030-P, de 12 de março de 2012, resolve:

NOMEAR, nos termos do inciso I do art. 12 e do art. 13 da Lei Complementar

N° 46, de 31 de janeiro de 1994, o candidato abaixo relacionado, habilitado em concurso público para

provimento do cargo técnico superior operacional:

Técnico Superior Operacional - Gerenciamento de Empreendimentos - Projetos
Nome
Classificação
Leonardo Lecco Loureiro
08º

**PEDRO JOSÉ
DE ALMEIDA FIRME**
Diretor Geral
Protocolo 20465

**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO
- SEDES -**

PORTARIA N° 022-R, DE 14 MARÇO DE 2012

Aprova a 6ª alteração de Quadro de Detalhamento de Despesa da Secretaria de Estado de Desenvolvimento.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 98, inciso II da Constituição Estadual, e tendo em vista o art. 19 e seus incisos da Lei N° 9.680, de 27 de julho de 2011 e na Lei N° 9.782, de 03 de janeiro de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º - Proceder na forma dos Anexos I e II a esta Portaria, a 6ª alteração do Quadro de Detalhamento de Despesa, publicado em conformidade com a Portaria da SEDES N° 001, de 09 de janeiro de 2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 15 de março de 2012

MÁRCIO FÉLIX CARVALHO BEZERRA
Secretário de Estado de Desenvolvimento

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
30.000	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO			R\$1,00
30.205	AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS E DO EMPREENDEDORISMO - ABERCEN			
0412208002 330	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE			
	Material de Consumo	3.3.90.30.00	0101	42.000
	Passagens e Despesas com Locomoção	3.3.90.33.00	0101	30.000
	Obrigações Tributárias e Contributivas	3.3.90.47.00	0101	5.000
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00	0101	22.000
1133408003 334	FORTALECIMENTO DA ESTRATEGIA DOS BANCOS COMUNITÁRIOS			
	Diárias - Civil	3.3.90.14.00	0101	10.000
11334041 42 86	DESENVOLVIMENTO E FOMENTO DO ARTESANATO CAPIXABA			
	Diárias - Civil	3.3.90.14.00	0101	10.000
0824408006 800	DESENVOLVIMENTO SOCIAL, LOCAL E REGIONAL SUSTENTÁVEL			
	Diárias - Civil	3.3.90.14.00	0101	4.500
0824408006 88	MICROCREDITO PRODUTIVO E ORIENTADO			
	Diárias - Civil	3.3.90.14.00	0101	5.000
TOTAL				128.800

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO II - ANULAÇÃO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
30.000	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO			R\$1,00
30.205	AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS E DO EMPREENDEDORISMO - ABERCEN			
0412208002 330	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE			
		3.3.90.46.00	0101	2.000
		3.3.90.37.00	0101	2.000
		3.3.90.92.00	0101	15.000
1133408003 334	FORTALECIMENTO DA ESTRATEGIA DOS BANCOS COMUNITÁRIOS			
		3.3.90.11.00	0101	10.000
11334041 42 86	DESENVOLVIMENTO E FOMENTO DO ARTESANATO CAPIXABA			
		3.3.90.39.00	0101	10.000
0824408006 800	DESENVOLVIMENTO SOCIAL, LOCAL E REGIONAL SUSTENTÁVEL			
		3.3.90.39.00	0101	4.500
0824408006 88	MICROCREDITO PRODUTIVO E ORIENTADO			
		3.3.90.39.00	0101	3.000
TOTAL				128.800

Protocolo 20584

**Acesse:
www.dio.es.gov.br**